



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.504

de 1º de novembro de 2023.

*Denomina de “Cícero Justino da Silva”, a Academia ao Ar Livre, situada na Praça Vilques Santo Veronez, no Bairro Vila Rica.*

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominado como “CICERO JUSTINO DA SILVA”, A Academia ao r Livre, situada na Praça Vilques Santo Veronez, no bairro Vila Rica, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo